

第 42/2026 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 42/2026

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第二十三條第一款(二十)項，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 20) do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e Funcionamento do Instituto do Desporto), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、第178/2015號社會文化司司長批示第一款修改如下：

1. O n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 178/2015 passa a ter a seguinte redacção:

“一、 [……] ;

«1. […]:

(一) [……] ;

1) […];

(二) [……] ;

2) […];

(三) [……] ;

3) […];

(四) [……] ;

4) […];

(五) [……] ;

5) […];

(六) [……] ;

6) […];

(七) [……] ;

7) […];

(八) [……] ;

8) […];

(九) [……] ;

9) […];

(十) [……] ;

10) […];

(十一) [……] ;

11) […];

(十二) [……] ;

12) […];

(十三) [……] ;

13) […];

(十四) [……] ;

14) […];

(十五) [……] ;

15) […];

(十六) [……] ;

16) […];

(十七) 東城運動天地。”

17) Espaço Desportivo da Zona Este.»

二、本批示自公佈日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零二六年六月二十六日

26 de Junho de 2026.

社會文化司司長 柯嵐

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.